

MATRÍCULA Nº

42.966

FICHA Nº

01

13

JANEIRO

09

EM

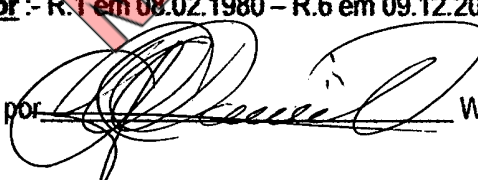
DE

DE 20

Imóvel :- Um imóvel rural com a área de 4,6893 hectares, iguais a 1,9377 Alqueires de terras, denominado Sítio Santa Rita de Cássia, situado na Fazenda Anhumas, no município de Anhumas, comarca de Presidente Prudente-sp, dentro do seguinte roteiro :- Inicia-se no M-1 cravado na margem da Estrada Municipal que liga Anhumas a Pirapózinho e propriedade de Valdomiro Puríssimo, com o AZ.258°45'21" e 115,76m (cento e quinze metros e setenta e seis decímetros) até o M-2, deste, segue confrontando Estrada Municipal que liga Anhumas a Pirapózinho, com AZ.260°20'58" e 43,21m (quarenta e três metros e vinte e um decímetros) até o M-3; deste, segue confrontando com Antonio Claudinei Seregheti , com AZ.349°02'52" e 65,05m (sessenta e cinco metros e cinco decímetros) até o M-4, deste, segue confrontando com Antonio Claudinei Seregheti com AZ.357°33'20" e 158,54m (cento cinquenta e oito metros e cinquenta e quatro decímetros) até o M-5, deste, segue confrontando com Antonio Claudinei Seregheti, com AZ.342°21'43" e 89,85m (oitenta e nove metros e oitenta e cinco decímetros) até o M-6; deste, segue confrontando com Valdomiro Puríssimo, com AZ.78°22'26" e 145,71m (cento quarenta e cinco metros e setenta e um decímetros) até o M-7; deste, segue confrontando com Valdomiro Puríssimo, com AZ.169°33'15" e 155,33m (cento cinquenta e cinco metros e trinta e três decímetros) até o M-8, deste, segue confrontando com Valdomiro Puríssimo com AZ.168°27'25" e 157,88m (cento cinquenta e sete metros e oitenta e oito decímetros) até o M-1, ponto inicial.- Cadastrado no Incra sob n.626.031.002.682-8 – mod. rural 20,0 – n. mod. rurais 0,35 – mod. fiscal 24,0 – n.mod. fiscais 0,30 – fração min. parc. 2,00 – área total 7,2000.-

Proprietários :- OSVALDO REMELI, RG.9.648.362-3-SP, CPF.000.952.568-81, aposentado, viúvo, residente Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 502 em Anhumas-sp, de 50%, ODUWALDO REMELLI, solteiro, aposentado, RG.3.588.247-SP, CPF.609.066.508-87, residente a Rua Domingos Ferreira Medeiros, 502 em Anhumas-sp, de 16,66%, ODIVALDO REMELLI, massagista, RG.5.533.205-5-SP, CPF.478.163.928-34, casado na comunhão parcial de bens em 20.11.1999, com ELIANE APARECIDA VIRAG REMELLI, do lar, RG.24.857.274-X-SP, CPF.121.082.018-82, residentes Rua do Engenheiro, 72, Vila Sales em Presidente Venceslau-sp, de 16,66%, MARIELLA MARQUES REMELLI RICCI, professora, RG.27.009.335-7-SP, CPF.256.101.228-05, casada na comunhão universal de bens, em 23.8.2003, com VANDERSON MAURI RICCI, hoteleiro, RG.18.810.941-SP, CPF.080.334.658-16, pacto registrado sob n.11.539 L.3 d'leg., residente na Rua Padre João Goetz, 238 – Apto.21, nesta cidade, de 5,555%, CAMILA MARQUES REMELLI, solteira, estudante, RG.32.030.375-5-SP, CPF.267.737.548-60, residente Rua Pe. João Goetz, 238 – Apto.21, nesta cidade, de 5,555% e CAROLINA REMELI SANTANA, estudante, RG.32.030.681-1-SP, CPF.278.242.188-30, casada na comunhão parcial de bens, aos 13.12.1997, com CARLOS ALBERTO DE SANTANA, estudante, RG.26.124.511-9-SP, CPF.249.394.578-71, residentes Rua Fernão Dias 1.095 em Presidente Venceslau-sp, de 5,555%, na fração de 56,666% e VALDOMIRO PURÍSSIMO, pecuarista, RG.8.411.480-SP, CPF.779.426.988-15, casado na comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com LUZIA BERNARDES PURÍSSIMO, professora, RG.5.237.565-1-SP, CPF.206.325.008-16, residentes a Rua Vicente José, 385 em Anhumas-sp, de 33,333%.-

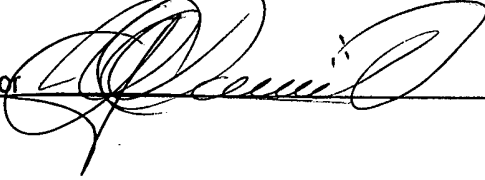
N. Reg. Anterior :- R.1 em 08.02.1980 – R.6 em 09.12.2005 da Matricula 7.902 L.2 deste registro.-

Matricula feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

R.1 da Matricula 42.966 – 13.01.2009 – PROTOCOLO 115.723 – DIVISÃO AMIGÁVEL –

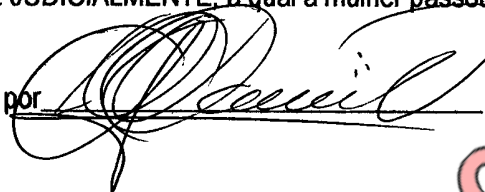
Por escritura de divisão amigável, lavrada aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e oito (2008), livro 031 – paginas 147/150, no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Anhumas, d/ comarca, entre partes como outorgantes e reciprocamente outorgados, os condôminos proprietários, já qualificados, face a divisão amigável, foi **ATRIBUIDO** aos condôminos, **OSVALDO REMELI**, RG.9.648.362-3-SP, CPF.000.952.568-81, aposentado, viúvo, residente Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 502 em Anhumas-sp, a fração de 50%, **ODUWALDO REMELLI**, solteiro, aposentado, RG.3.588.247-SP, CPF.609.066.508-87, residente a Rua Domingos Ferreira Medeiros, 502 em Anhumas-sp, a fração de 16,66%, **ODIVALDO REMELLI**, massagista, RG.5.533.205-5-SP, CPF.478.163.928-34, casado na comunhão parcial de bens em 20.11.1999, com **ELIANE APARECIDA VIRAG REMELLI**, do lar, RG.24.857.274-X-SP, CPF.121.082.018-82, residentes Rua do Engenheiro, 72, Vila Sales em Presidente Venceslau-sp, a fração de 16,66%, **MARIELLA MARQUES REMELLI RICCI**, professora, RG.27.009.335-

7-SP, CPF.256.101.228-05, casada na comunhão universal de bens, em 23.8.2003, com **VANDERSON MAURI RICCI**, hoteleiro, RG.18.810.941-SP, CPF.080.334.658-16, pacto registrado sob n.11.539 L.3 d/reg., residente na Rua Padre João Goetz, 238 – Apto.21, nesta cidade, a fração de 5,555%, **CAMILA MARQUES REMELLI**, solteira, estudante, RG.32.030.375-5-SP, CPF.267.737.548-60, residente Rua Pe. João Goetz, 238 – Apto.21, nesta cidade, a fração de 5,555% e **CAROLINA REMELI SANTANA**, estudante, RG.32.030.681-1-SP, CPF.278.242.188-30, casada na comunhão parcial de bens, aos 13.12.1997, com **CARLOS ALBERTO DE SANTANA**, estudante, RG.26.124.511-9-SP, CPF.249.394.578-71, residentes Rua Fernão Dias 1.095 em Presidente Venceslau-sp, a fração de 5,555%, todos brasileiros, o imóvel retro matriculado, estimado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).-

Registro feito por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 2 da Matricula 42.966 – 13.01.2009 – PROTOCOLO 115.723 – SEPARAÇÃO JUDICIAL –

Da escritura retro mencionada e da certidão de casamento n. 41.457 – fls. 83v – livro B-133 do Registro Civil local, arq. n/reg., consta que por Sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Presidente Venceslau-sp, Dr. Silas Silva Santo, datada de 23.04.2008 (autos 251/2008) o casal Carolina Marques Remeli e Carlos Alberto de Santana, SEPARARAM-SE JUDICIALMENTE, a qual a mulher passou a assinar **CAROLINA MARQUES REMELI**.

Averbação feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 3 da Matricula 42.966 – 13.01.2009 – PROTOCOLO 115.723 – DENOMINAÇÃO –

Da escritura retro mencionada, consta que o imóvel da presente matricula, passou a denominar-se atualmente **CHÁCARA SANTA RITA DE CASSIA**.

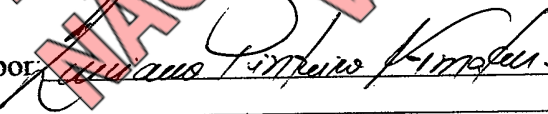
Averbação feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

Av.4/M-42.966 – Em 31.03.2011

Protocolo nº 127.603, de 30.03.2011

ÓBITO

Por intermédio do mesmo *formal de partilha* mencionado no registro 5, instruído com a cópia da *certidão de óbito* expedida em 27.11.2009, tirada do termo 86.476, folha 289, livro C-79, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, faço esta para constar que o co-proprietário OSVALDO REMELI *faleceu* no dia 23.11.2009.

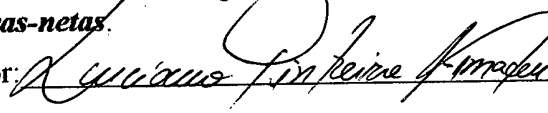
Averbação feita por  (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU), escrevente.

R.5/M-42.966 – Em 31.03.2011

Protocolo 127.603, de 30.03.2011

PARTILHA

De acordo com o *formal de partilha*, expedido no dia 25.01.2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta comarca, nos autos nº 3.142/2009, da *ação de inventário* dos bens deixados pelo falecimento de OSVALDO REMELI, já qualificado, por força da *sentença* proferida no dia 18.11.2010, transitada em julgado no dia 13.12.2010, a *metade ideal (50%)* do imóvel objeto desta matricula, estimada em R\$15.000,00, foi partilhada aos *herdeiros-filhos*: ODUWALDO REMELLI, e, ODIVALDO REMELLI, qualificados no registro 1; e, às *herdeiras-netas*: MARIELLA MARQUES REMELI RICL, qualificada o registro 1; CAMILLA MARQUES REMELI, qualificada no registro 1; e, CAROLINA MARQUES REMELI, divorciada, cabeleireira, domiciliada na Avenida Ernani Murad, 290, Jardim Coroados, em Presidente Venceslau-SP, com os demais dados qualificatórios mencionados no registro 1; na *proporção de 1/3 à cada um dos herdeiros-filhos, e, 1/9 à cada uma das herdeiras-netas*.

Registro feito por  (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU), escrevente.

(continua na fl.02)...

MATRÍCULA Nº

42.966

FICHA Nº

02

EM 05 DE

CNS Nº 111.088
Novembro

DE 20 19

Av6-M42.966- Em 05/Novembro/2.019, =**PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000294986)- do 1º Ofício Judicial de Presidente Venceslau -SP., Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 31/10/2.019, emitida por Ely Godoy Ciabattari- Escrivão Diretor, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, expedido nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**, Número de Ordem: 0001061-3820198260483, tendo como exequente **VITÓRIA PNEUS LTDA-EPP**- CNPJ nº09.154.843/0001-17, e como executados **CAROLINA MARQUES REMELI**- CPF nº278.242.188-30; e, **MARCIO FRANCISCO DA SILVA** - CPF nº267.798.888-77; procedo a **PENHORA** que recaiu sobre a fração de 11,11%- pertencente a executada Carolina Marques Remeli no imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$-20.292,85 (Vinte Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Carolina Marques Remeli, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, _____ (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot. nº170.999- datado de 31/Outubro/2.019.

Av7-M42.966- Em 15/Setembro/2.021, =**PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000380568)- do 3º Ofício Judicial de Presidente Venceslau -SP., Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 17/08/2.021, emitida por Eliane Silva Naponoceno Liria- conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 12/08/2021, expedido nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**, Número de Ordem: 10015307220168260483, tendo como exequente **UNIPETRO PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**- CNPJ nº64.601.933/0001-17, e como executados **CAROLINA MARQUES REMELI**- CPF nº278.242.188-30; **MARCIO FRANCISCO DA SILVA** - CPF nº267.798.888-77; e, **JM TRANSPORTES DE CARGAS PRES.VENCESLAU LTDA-ME**- CNPJ nº12.622.126/0001-87; procedo a **PENHORA** que recaiu sobre a fração de 5,55500%- pertencente a executada Carolina Marques Remeli no imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$-163.216,59- (Cento e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Carolina Marques Remeli, compromissada na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, _____ (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot. nº179.885- datado de 17/Agosto/2.021.-

Av8-M42.966- Em 18/Março/2.022, = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000405188)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 24/02/2.022, do 2º Ofício Cível do Município e Comarca de Presidente Venceslau-SP., emitida por Kennedy Fernando Paixão -Diretor de Serviço- conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 10/01/2022, expedido nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**, Número de Ordem: 00040865920198260483, tendo como exequente **VITÓRIA PNEUS LTDA-EPP**- CNPJ nº09.154.843/0001-17, e como executada **CAROLINA MARQUES REMELI** - CPF nº278.242.188-30; procedo á **PENHORA** que recaiu sobre 11,11111% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada **Carolina Marques Remeli**, para garantir o pagamento da importância de R\$-6.461,89- (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).- Foi nomeado depositário fiel a Sra. Carolina Marques Remeli, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, _____ (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº182.773-, datado de 25/Fevereiro/2.022.-

Av9-M42.966 - Em 17/Janeiro/2.024, = **AVERBAÇÃO DO CAR**—Nos termos do Escritura Pública referida R11-acima e recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, faço a presente averbação ficar constando: Número do Registro no CAR: 3502408-563A.A98D.6A17.40CB.9453.BCF5.7B36.596D; O Escrevente Autorizado, _____ (Bel. José Alexandre Ibanez)- Protocolo nº192.508, datado de 09/Janeiro/2.024.-

Av10-M42.966- Em 17/Janeiro/2.024, =**DIVORCIO/ÓBITO**= Por Escritura Pública, referido no R11-abixo, e certidão de casamento matrícula nº124529 01 55 2003 2 00143 156 0047596 43, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Presidente Prudente -SP., do casal **Vanderson Mauri Rici e Mariella Marques Remeli Rici**- (já qualificados)

(Continua no verso)

faço a presente averbação para ficar constando que a margem do referido assento consta a seguinte averbação: **DIVORCIARAM-SE:** por sentença da MMA. Juíza da 3ª Vara de Dracena-SP., Dra. Aline Sugahara Bertaco, proferida e transitada em julgado aos 19/08/2022, nos autos nº1003425.33.2022.8.26.0168, voltando a divorciada ao uso do nome de solteira; e cópia da certidão de **ÓBITO** matrícula nº22168 01 55 2023 4 00009 087 0004720 63, expedida em 11 de Outubro de 2.023 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Anhumas, Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, faço a presente averbação para ficar constando que o proprietário **ODUWALDO REMELLI**, faleceu no dia 03/10/2.023.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot.nº192.508- datado de 09/Janeiro/2.024.-

R11-M42.966- Em 17/Janeiro/2.024 =**INVENTÁRIO E PARTILHA** = Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede deste Município e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em 05 de Janeiro de 2.024-(Lº752- Pág.137/148), por falecimento de **ODUWALDO REMELLI-** (já qualificado), **Fração Ideal correspondente a 33,33%-do IMÓVEL** objeto da presente matrícula estimado em R\$-18.955,26- (Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) foi atribuído em sua totalidade aos **HERDEIRO COLATERAL: ODIVALDO REMELLI**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de Identidade RG nº5.533.205-SSP-SP., e inscrito no CPF nº478.163.928-34, com 73 anos de idade, natural da cidade de Anhumas-SP., onde nasceu no dia 07 de novembro de 1.950, filho de Oswaldo Remelli e Ercília Remelli, casado com **ELIANE APARECIDA VIRAG REMELLI**, brasileira, artesã, portadora da cédula de identidade RG nº24.857.274-SSP-SP., e inscrita no CPF nº121.082.018-82, casados desde o dia 20 de novembro de 1.999 sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento termo nº6.395 à fl.259 do livro B-52 do Oficial de Registro Civil de Presidente Venceslau-SP., residentes e domiciliados na cidade de Presidente Venceslau-SP., na rua José Bonifácio nº330, Centro; **MARIELLA MARQUES REMELLI**, brasileira, professora, divorciada conforme consta da certidão de casamento -(com averbação de divórcio) matrícula nº124529 01 55 2003 2 00143 156 0047596 43, expedida no dia 12 de setembro de 2.022 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Dracena-SP., que declara não conviver em união estável, portadora da cédula de identidade RG nº27.009.335-SSP-SP., e inscrita no CPF nº256.101.228-05, com 49 anos de idade, natural desta cidade, onde nasceu no dia 28 de dezembro de 1.974, filha de Orivaldo Remeli e Angela Maria Marques Remeli, residente e domiciliada na cidade de Dracena-SP., à Rua Alameda Espanha nº717, Jardim das Palmeiras I; **CAMILLA MARQUES REMELLI**, brasileira, engenheira cartógrafa, portadora da cédula de identidade RG nº32.030.375-SSP-SP., e inscrita no CPF nº267.737.548-60, com 46 anos de idade, natural de Itararé-SP., onde nasceu no dia 20 de novembro de 1.977, filha de Orivaldo Remeli e Angela Maria Marques Remeli, solteira, maior, capaz, conforme certidão de nascimento matrícula nº116103 01 55 1977 1 00064 386 0002552 17, expedida no dia 09 de novembro de 2.023 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itararé-SP., que declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na cidade de Macaé/RJ, na Rua Alameda da Lagoa nº900, casa 04 Residencial Belle Ville 2, **PARTILHA: Pagamento feito ao herdeiro Odivaldo Remelli, uma parte correspondente a 50%-(cinquenta por cento) da fração acima de 33,33% do imóvel objeto da referida matrícula; e, as demais herdeiras em número de duas-(02) uma parte correspondente a 25%-(vinte e cinco por cento) da fração acima de 33,33% do imóvel objeto da presente matrícula, para cada uma delas;- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº192.508- datado de 09/Janeiro/2.024.-**